



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

1. Dados Cadastrais

**Partícipe I**

<b>Órgão/Entidade</b> Estado de Goiás/Secretaria de Educação	<b>CNPJ:</b> 01.409.705/0001-20
<b>Endereço:</b> Quinta Avenida, Qd. 71, 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74.643-030	
<b>Dados do representante do Partícipe I:</b> Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira RG nº. 368625 SESDC/RO-2ª Via, inscrita no CPF nº 329.607.192-04	
<b>Cargo:</b> Secretária de Estado	<b>Função:</b> Direção Superior

**Partícipe II**

<b>Entidade convenente:</b> APAE -Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ceres, mantenedora da Escola Especial Pequena Kássia.	<b>CNPJ:</b> 02.381.911/0001-31
<b>Endereço:</b> Avenida Brasil sn Setor Nova Vila-Ceres-GO	
<b>Dados do representante do Partícipe II:</b> Adriano Alves de Meneses RG nº3661600 , emitida pelo DGPC -GO, inscrita no CPF nº 853.837.671-34	
<b>Cargo:</b> Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ceres	<b>Função:</b> Presidente

2. Descrição do Objeto

<b>Processo:</b> 200700006000617
<b>Ajuste:</b> Convênio Educacional nº 048/2007, prorrogado por meio do Décimo Terceiro Termo Aditivo
<b>Período de Execução: Início:</b> 01/01/2020 / <b>Término:</b> 31/12/2022
<b>Identificação do Objeto:</b> Celebração de Convênio Educacional que tem como objeto a prestação de serviços educacionais por parte da Unidade Escolar supramencionada para atender alunos com Deficiência Intelectual e ou Múltipla de variadas faixas etárias, nos turnos matutino e vespertino.

3. Recursos alocados para a execução do objeto



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Não haverá transferência de recursos financeiros à conveniada

**4. Justificativa da Proposição:**

A celebração do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Educacional nº 048/2007, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ceres, mantenedora da Escola Especial Pequena Kássia, processo nº 200700006000617 para o ano o triênio 2020, 2021 e 2022.

A APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ceres é entidade civil, de caráter Filantrópico sem fins lucrativos, de caráter educacional, de assistência social, de saúde e reabilitação, que ministra Educação Especial, nos turnos matutino e vespertino.

A continuidade do presente ajuste se dá em razão da relevância da proposta de atendimento especializado em educação, saúde e ação e promoção social direcionado à alunos que apresentam Deficiência Intelectual e ou Múltipla, requerendo atenção individualizada nas atividades da vida autônoma e social, recursos, ajudas, apoios intensos e contínuos, bem como adaptações curriculares tão significativas que a escola regular ainda não conseguiu prover.

A quantidade de turmas e séries bem como a quantidade de pessoa cedido pela SEDUC serão definidas pelas Diretrizes Operacionais para os Centros de Atendimento Educacional Especializado CAEEs, elaboradas pela Superintendência de Modalidades e Temáticas Especiais, pelo Núcleo de Modulação e Registro Funcionais, nos termos da justificativa apresentada pelo Gestor.

A Instituição em questão não arrecada do aluno, nenhuma taxa a título de contribuição comunitária voluntária.

**4. Cronograma de execução**

**Metas:**

Desenvolver nosso Projeto Político Pedagógico em conformidade com as orientações da SEDUC, ofertando um ensino de qualidade junto ao nosso público de alunos, respeitando as especificidades individual, contribuindo com seu desenvolvimento acadêmico, intelectual e global.

**5. Expressa anuência dos partícipes:**

**Partícipe I:**

  
Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira  
Secretária de Estado da Educação

**Partícipe II**

  
Representante da Entidade Mantenedora  
Adriano Alves de Meneses

Presidente